



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM AMLAP.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 01/07/2024:

LOTE	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
01/16	SUPERAR EIRELI	Ao analisarmos os documentos da empresa licitante, temos a seguinte conclusão: A marca (PHILCO), não possui garantia de 03 anos; Não apresentou Garantia da Proposta; Não apresentou Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. Pelos motivos apresentados, a empresa está inabilitada no lote

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 01/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 02/07/2024:

LOTE	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
04/19	MOVEIS JB INDUSTRIA	A empresa licitante, não apresentou Laudo NR-17 engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo, Certificado ISO 14001, Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008, para os itens 66 (MESA C/ SISTEMA ELÉTRICO e 68 (MESA RETA), Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15.786:2010, para o item 70 (CALL CENTER),



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010, para o item 62 (ARMÁRIO SEMI ABERTO).
05/20	MOVEIS JB INDUSTRIA	A empresa licitante, não apresentou Laudo NR-17 engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo, Certificado ISO 14001, Relatório de ensaio astm E662/2021, é de, no máximo, 100, para os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86 e 87, Relatórios de ensaio conforme ABNT NBR'S, comprovando as características das espumas, devidamente atualizados e que compreendem aos valores médios solicitados no Termo de Referência, Relatórios de ensaio conforme ABNT NBR'S, comprovando do revestimento de assento e encosto, devidamente atualizados e que compreendem aos valores médios solicitados no Termo de Referência, para o item 80.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 02/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 03/07/2024:

LOTE	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
04/19	LAYOUT MÓVEIS	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Certificados ISO 14001 e 9001, Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008, para os itens 66 (MESA C/ SISTEMA ELÉTRICO), e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
05/20	LAYOUT MÓVEIS	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Certificado ISO 14001 e 9001, Relatório de ensaio astm E662/2021, é de, no máximo, 100, para os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86 e 87, Relatórios de ensaio conforme ABNT NBR'S, comprovando as características das espumas, devidamente atualizados e que compreendem aos valores médios solicitados no Termo de Referência, Relatórios de ensaio conforme ABNT NBR'S, comprovando do revestimento de assento e encosto, devidamente atualizados e que compreendem aos valores médios solicitados no Termo de Referência,



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		para o item 80 e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
04/19	MARCENARIA SULAR	A empresa licitante, apresentou proposta final em desconformidade com TR (Não inseriu os modelos para cada item do lote e especificações), e não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Certificados ISO 14001 e 9001, Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008, para os itens 66 (MESA C/ SISTEMA ELÉTRICO), e não comprovou assistência técnica local, conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 03/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 11/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
01/7692	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
03/7694	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
04/7695	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
07/7698	REPREMIG REPRESENTACAO	A empresa licitante, não comprovou assistência técnica



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
08/7699	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
09/7700	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
11/7702	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
06/7697	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
13/7704	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	A empresa licitante, não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
10/7701	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		inicial, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
12/7703	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
14/7705	ALMEIDA SOLUCOES LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 11/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 12/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
09/7700	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
12/7703	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
11/7702	ALMEIDA SOLUCOES LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
05/7696	MERCADOMOVEIS LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
06/7697	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 12/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 16/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
04/7695	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	A empresa licitante, não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
01/7692	MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
03/7694	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
07/7698	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
12/7703	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
03/7694	MICROFORT INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
04/7695	MICROFORT INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
07/7698	NADJA MARINA PIRES	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

		comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.
--	--	---

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 16/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 17/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
07/7698	MICROFORT INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 17/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 24/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
01/7692	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 24/07/2024.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 25/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
08/7699	MERCADOMOVEIS LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 25/07/2024.

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 30/07/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
01/7692	MERCADOMOVEIS LTDA	A empresa licitante, não comprovou estrutura física operacional condizente com objeto e monta licitado, e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 30/07/2024

Motivos de desclassificação das licitantes que apresentaram documentação quando solicitadas em 01/08/2024:

ITEM	EMPRESAS LICITANTES	INCORREÇÕES
10/7701	ALMEIDA SOLUCOES LTDA	A empresa licitante, não apresentou comprovação de quantia de título para Garantia de Proposta, Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em quantidades com o objeto desta licitação e não comprovou assistência técnica local (Declaração em papel timbrado da empresa prestadora e contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório), conforme solicitado no Termo de Referência.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

As demais empresas e itens que não constam na lista acima, se dão por desclassificação por falta da apresentação de documentos de habilitação e proposta final no sistema em 01/08/2024.

Natal/RN, 09 de agosto de 2024.

FILIPPE NERI SOARES
PREGOEIRO – CIM AMLAP